

Parafolclórico Flor da Amazônia, Grupo Villa Kids Festival, Companhia Folclórica Mistura Regional, Grupo Bale Folclórico da Amazônia, Grupo de Cultura Regional Itaipava, Grupo de Cultura Popular Pará Caboclo, Grupo de Manifestações Folclóricas Parananin, Banda Senta Peia e Cantor Mano IO. Realizado nos dias 16/12/2023, 17/12/2023 e 18/12/2023 nos horários de 17:00 h às 01:00 h, Praça Eduardo Angelim, entre Pedro Miranda e Senador Iemos, bairro sacramenta – Município de Belém/ PA.

Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 2070008791C Ação: 288834

Contratada: A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00 Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 - REDUTO CEP: 66053-190 Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1027691

Nota de empenho: Nº 2023.690101NE001352

Processo: Nº 2023/1387401

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2023

Data da emissão: 13/12/2023

Objeto: Projeto "CULTURA E TURISMO EM SINTONIA III" que trata de pagamento de cachê para os seguintes grupos: Quadrilha Renovação de São João, Quadrilha Junina Paraíso, Quadrilha Roceiros da Terra Firme e Quadrilha Roceiros da Barão. Realizado no dia 17/12/2023 nos horários de 18:00h às 21:00h, Praça Dalcídio Jurandir, localizada na rua São Miguel, bairro Cremação – Município de Belém/ PA

Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e divulgação de produtos turísticos.; Elementos de despesa: 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Fonte: 01500000001 – Recurso do tesouro Plano Interno: 2070008383C Ação: 285945

Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME Endereço: TV. PIEDADE, 469, SL 1201 REDUTO CEP: 66053-210

Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1027693

Nota de empenho: Nº 2023.690101NE001351

Processo: Nº 2023/1387406

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2023

Data da emissão: 13/12/2023

Objeto: Projeto "CULTURA E TURISMO EM SINTONIA IV" que trata de pagamento de cachê para os seguintes grupos: Quadrilha Amor de Um Mensageiro, Quadrilha Império Junino, Quadrilha Encantos da Juventude e Quadrilha Pipocando Junino. Realizado no dia 18/12/2023 nos horários de 18:00h às 21:00h, Praça Eduardo Angelim, entre Pedro Miranda e Senador Iemos, bairro sacramenta – Município de Belém/ PA.

Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 2070008791C Ação: 288834

Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME ,Endereço: TV. PIEDADE, 469, SL 1201 REDUTO CEP: 66053-210

Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1027694

operação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 05/12/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA

Protocolo: 1027650

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 063/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, e o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, inscrito no CNPJ nº 36.482.652/0001-57// Objeto: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Itaituba //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 19/12/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1027867

EXTRATO DO CONTRATO N. 114/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA e o Locador NORTE HOTELARIA S/A, nome fantasia HOTEL REGENTE, portadora do C.N.P.J. nº 05.441.787/0001-40, situada na avenida Governador José Malcher, nº 485, Bairro: Nazaré, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.035-100// Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel que será utilizado para a instalação de 4 (quatro) Turmas Recursais dos Juizados Especiais deste poder judiciário, localizado à Av. Governador José Malcher, nº 485, bairro: Nazaré, CEP: 66.035-100, Cidade de Belém, Estado do Pará. // Origem: Dispensa de Licitação nº 071/2023/TJ/PA // Valor do Contrato: O valor mensal do presente contrato referente ao objeto é de R\$ 135.477,31 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, Fonte de financiamento 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18, Elemento de despesa: 339039 // Vigência: A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses contados do recebimento do imóvel pelo LOCATÁRIO, com as adequações realizadas pelo LOCADOR. As adequações referidas serão executadas pelo LOCADOR no prazo de carência contratual de 90 (noventa) dias, a contar da emissão do alvará pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Tal prazo poderá ser estendido por mais 30 (trinta) dias por motivo superveniente e sujeito a análise técnica da Secretaria de Engenharia do locatário. O pagamento do aluguel se dará somente com o início da vigência do contrato, não sendo devido durante o prazo de carência contratual. //Data da assinatura: 29/12/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças//

EXTRATO DO CONTRATO N. 115/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA e o Locador DEJAIR QUARELLA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 85XXX96 e inscrito no CPF/MF sob o nº239.xxx.xxx-34, doravante designado PROPRIETÁRIO, residente e domiciliado na R. 981,76, bairro Centro, CEP 88.330-750, Ed. Protásio Campos, Apto. 102, Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina// Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel que será utilizado para abrigar arquivo, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 3967, bairro da Liberdade, na cidade de Santarém, Estado do Pará, medindo 1.022m².// Origem: Dispensa de Licitação nº 070/2023/TJ/PA // Valor do Contrato: O valor mensal do presente contrato referente ao objeto é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18, Elemento de despesa: 339036 // Vigência: A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados do recebimento do imóvel pelo LOCATÁRIO, com as adequações realizadas pelo LOCADOR. As adequações referidas serão executadas pelo LOCADOR no prazo de carência contratual de 90 (noventa) dias, a contar da emissão do alvará pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Tal prazo poderá ser estendido por mais 30 (trinta) dias por motivo superveniente e sujeito a análise técnica da Secretaria de Engenharia do locatário. O pagamento do aluguel se dará somente com o início da vigência do contrato, não sendo devido durante o prazo de carência contratual. //Data da assinatura: 29/12/2023 // Foro: Santarém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças//

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 107/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Associação Carajas de Portadores de Deficiência //CNPJ/MF nº 04.616.071/0001-74, com sede na Tv. Icoaraci, nº 19, bairro: São Francisco, Tucuruí/PA, CEP: 68.459-320, Fone: (94) 9661-8673, E-mail: acarajas@hotmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/04700 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.316,61 (mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) //Data da assinatura do contrato: 28/12/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1027825

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 057/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, inscrita no CNPJ nº. 34.823.518/0001-47// Objeto: A Co-